

Boletim de Serviço

nº 1942, de 11 de dezembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 499, de 09 de dezembro de 2024	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 498, de 09 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 502, de 10 de dezembro de 2024	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2936, de 10 de dezembro de 2024	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2938, de 10 de dezembro de 2024	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2934, de 10 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 2935, de 10 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 2940, de 10 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 2941, de 10 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 2942, de 10 de dezembro de 2024	10

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 499, de 09 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DA PENHA PANSINI, matrícula Siape nº 227****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 498, de 09 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VITORUGO DE OLIVEIRA MANIQUE, matrícula Siape nº 330****, do cargo de Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 502, de 10 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JORGE VINICIUS CESTARI FELIX, matrícula Siape nº 164****, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2936, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA DA SILVA RABELO, matrícula Siape nº 339****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2938, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JUSSARA APARECIDA CORNEAU, matrícula Siape nº 220****, da função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2893, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1698, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2934, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de JOZÉLI FERNANDES DE LIMA, matrícula Siape nº 122****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2935, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MILCE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Radiologia - Radioterapia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2940, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000206-31.2024.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada GILCLECIA PAULA BARBOSA, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Necrópsia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) autorizada por meio da Portaria nº 1076, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2941, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011921-63.2024.5.18.0009, 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de VALERIA DE JESUS SILVA CARDOSO, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2942, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARCOS ALBERTO SANTIAGO SANTANA, matrícula Siape nº 336****, Técnico em Radiologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana